

Lauro de Freitas (Ba), 08 de fevereiro de 2023.

À

EMCA - Empresa Carioca de Produtos Químicos S/A

Complexo Petroquímico de Camaçari

Camaçari - Bahia - Brasil

At.: Sr. Ulisses Rogerio Santos Almeida

Ref.: Aplicação de revestimento refratário nos Fornos Cilíndricos Verticais (F-9001 e F-9003)

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-1125-J/23**, para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de aplicação de revestimento refratário nos Fornos Cilíndricos Verticais (F-9001 e F-9003), conforme descritivo abaixo:

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ⇒ Demolição do revestimento refratário e isolante existente, exceto chaminés (RISOTERM);
- ⇒ Remoção das ancoragens existentes (EMCA);
- ⇒ Limpeza mecânica na superfície (RISOTERM);
- ⇒ Marcação do lay-out para caldeamento dos pinos (RISOTERM);
- ⇒ Soldagem dos pinos de ancoragem (EMCA);
- ⇒ Aplicação da manta asfáltica adesivada e aluminizada (RISOTERM);
- ⇒ Instalação da Manta Durablanket - Barreira de vapor (RISOTERM);
- ⇒ Instalação da folha de alumínio recozido - Barreira de vapor (RISOTERM);
- ⇒ Instalação dos Módulos Stud-Loc (RISOTERM);
- ⇒ Aplicação do Silplate de proteção superficial dos módulos (RISOTERM);
- ⇒ Fornecimento e aplicação do concreto isolante no piso da radiação (RISOTERM);

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1- Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos, inclusive pagamento de periculosidade;
- 3.3- Retirar das dependências da EMCA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
- 3.4- Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da EMCA;
- 3.5- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.6- Responsabilizar-se pelo transporte dos funcionários;
- 3.7- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.8- Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes.
- 3.9- Acondicionar em recipientes fornecidos pela EMCA os resíduos gerados em função dos serviços executados pela RISOTERM;
- 3.10- Apresentar à EMCA um Relatório de Serviços Executados contendo: serviços executados (planejados e extras), recursos envolvidos (mão-de-obra e equipamentos), interferências e total de horas trabalhadas.
- 3.11- Fornecimento do concreto isolante (para o piso) e das formas de madeira.

4. OBRIGAÇÕES DA EMCA

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3- Fornecer água potável e vestiário;
- 4.4- Fornecer energia elétrica 440 v / 220 v / 60 hz, nos locais dos serviços para ligação de máquinas e equipamentos;
- 4.5- Fornecer apoio de eletricista para ligar os equipamentos da RISOTERM;
- 4.6- Fornecer sanitários aos funcionários da RISOTERM;
- 4.7- Fornecer iluminação na área interna e externa do F-9001 e F-9003;
- 4.8- Fornecer serviços de enfermagem nas dependências da EMCA (caso necessário).
- 4.9- Aprovar diariamente o relatório de ocorrências apresentado pela RISOTERM.
- 4.10- Descarte final dos resíduos gerados pela execução dos serviços da RISOTERM;
- 4.11- Montagem e desmontagem de andaimes em quantidades suficientes para execução dos serviços;
- 4.12- Responsabilizar-se pela alimentação dos funcionários da RISOTERM.
- 4.13- "Bota-fora" do entulho gerado pelo serviço;
- 4.14- Retirada das serpentinas, chaminés e troncos de cone superior;
- 4.15- Executar todos os serviços mecânicos, caldeiraria e solda necessários à execução dos serviços;
- 4.16- Fornecimento de blocos refratários (muflas e/ou blocos secundários) do maçarico no F-9001 e -9003, se necessário.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / HORÁRIO DE TRABALHO

O prazo de execução será de 20 (vinte) dias após a retirada da serpentina, por forno.

6. EFETIVO DO PESSOAL

O quadro previsto para execução dos serviços, objeto desta proposta é de:

Engenheiro	01
Supervisor de Refratário	01
Pedreiro Refratarista	04
Carpinteiro	01
Ajudante	06
Isoladores/Aplicador de Módulos	06

7. FORMA DE PAGAMENTO

O valor global, 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços na EMCA;

8. PREÇO

O nosso preço desta proposta comercial para o Forno Cilíndrico Vertical F-9001 será de **R\$ 989.017,11 (novecentos e oitenta e nove mil, dezessete reais e onze centavos);**

Para o Forno Cilíndrico Vertical F-9003 o valor será de **R\$ 929.187,34 (novecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, para aplicação do revestimento refratário do Forno Cilíndrico Vertical F-9003.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados da data de apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Eng.º Paulo Mesquita

Diretor